



LEI Nº.1.058, de 16 de julho de 2008

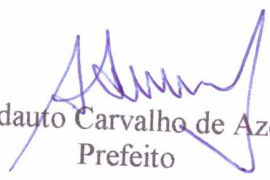
EMENTA: Da Denominação a Creche Municipal Construída na Rua José Moreira, em Caraibeiras Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU –ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte LEI.

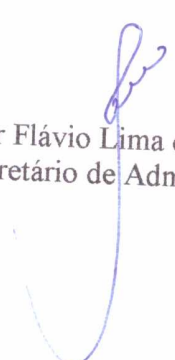
Art. 1º - Fica denominada de **CRECHE VEREADOR MANOEL CLARO DO NASCIMENTO**, o prédio da Creche Municipal construída na Rua José Moreira, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

  
José Adauto Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

  
Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secretário de Administração